

LEI ORDINÁRIA Nº 505, DE 20 DE JULHO DE 2021

Ementa: Dá nome a Praça e dá outras providencias.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se "**DAMIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO**", a Praça que estar sendo construída na Avenida Jacinto Dantas Filho, próximo ao Matadouro.

Art. 2º - A Praça fica denominada: **DAMIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 20 de julho de 2021.



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

*** Lei de Autoria da Vereadora Adeilma Bernardo de Menezes e Vereador Nivaldo Pereira Nunes

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 20/07/2021, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB